



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 38/2026 PRESI/GAPRES

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, L, LIV, LV e LVII, do Regimento Interno do Tribunal e,

Considerando o disposto na Resolução CNJ n. 400, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

Considerando o que consta do Processo SEI n.º 0001097-21.2024.6.01.8000, especialmente quanto ao Despacho n.º 0848902/ 2026 - PRESI/GAPRES,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a revisão do Plano de Logística Sustentável do TRE/AC 2025-2026 (0848539), nos termos do art. 8º e § 3º do art. 9º da Resolução CNJ n. 400/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente do TRE-AC

Rio Branco, 04 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 04/03/2026, às 09:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0850566** e o código CRC **9919DE59**.

0001097-21.2024.6.01.8000

0850566v3